



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 01/17 de 11 de Setembro de 2017.

“Altera excepcionalmente data de Sessão Ordinária.”

Rita de Cássia Coutinho Ribeiro, Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada excepcionalmente a data de 12/09/17 da Sessão Ordinária conforme calendário, para 13/09/17 em decorrência de nojo.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 11 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Coutinho Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal
Congonhal/MG